PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO 29 / 11 / 2016
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

MOÇÃO DE PESAR Nº. 217 /2016

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores:

Pesar pelo falecimento da senhora ELIETE DA SILVA LIRA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, pelo vereador infra-assinado, **REQUER** de acordo com o Regimento Interno, deste Poder, que seja encaminhado expediente a família da distinta senhora **ELIETE DA SILVA LIRA** tradicional moradora do município de Santarém.
A distinta senhora foi uma cidadã que construiu sua história de vida baseada em amizade sinceras e muito trabalho. Mulher humilde, de bom coração, com uma sabedoria peculiar e possuidora de um caráter ilibado; estava sempre com uma alegria contagiante.
Sua morte deixou a todos que a conheciam triste, restando aos seus parentes buscar apoio na fé, lembrando sempre que Deus reserva um espaço para aqueles que têm bom coração e que serviram como "***exemplos de vida***" para nossa sociedade.

Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa apresentar votos de profundo pesar pela perda irreparável da Senhora **ELIETE DA SILVA LIRA**, e que desta decisão seja dado conhecimento a família enlutada.

Sala das Sessões, Poder Legislativo Municipal, "Plenário do Palácio Tapajós", em de novembro de 2016.

RONAN LIBERAL JR.
Vereador – PMDB